



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 106/2007.

**EMENTA:** Oficializa Ação de Extensão intitulado: “EMPREENDEADORISMO E A INCUBATEC RURAL”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 18/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009958/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a Ação de Extensão intitulado: “EMPREENDEADORISMO E A INCUBATEC RURAL”, realizado em 09 de agosto de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 25815, sob a responsabilidade da Pro – Reitoria de Extensão, tendo como Coordenadora a Servidora MARIA ISABEL DE MORAES GOMES, cujo objetivo é sensibilizar e transmitir aos jovens conceitos e habilidades para reconhecer e aproveitar oportunidades de negócios, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.